



O ANTIGO MODELO
CATEQUÉTICO, O MODERNO
ENSINO CONFSSIONAL E A
QUESTÃO DA TOLERÂNCIA
RELIGIOSA NO ESTADO LAICO:
UM ESTUDO SOBRE O CASO DA
ESCOLA INTERNACIONAL
CIDADE VIVA

*THE OLD CATECHETICAL MODEL, MODERN CONFSSIONAL
TEACHING AND THE ISSUE OF RELIGIOUS TOLERANCE IN THE
LAIC STATE: A STUDY ON THE CASE OF THE INTERNATIONAL
SCHOOL CIDADE VIVA*

Gustavo Leite Castello Branco⁴³

43 Mestre em Teologia com concentração em História da Igreja pelo Trinity School for Ministry (USA - PA), Mestre em Ciências das Religiões pela UFPB. Especialista em Direito Empresarial e Advocacia Empresarial pela Universidade Anhanguera-Uniderp, Graduado em Direito pela UFPB. Professor da FICV. Email: profgustavocastello@gmail.com

RESUMO

Com a crescente demanda social por uma formação humana integral desde os primeiros anos escolares a educação confessional ganha novo espaço no Brasil. Entretanto, barreiras de preconceito em relação a esta espécie de ensino religioso dentro dos limites do Estado laico ainda precisam ser superadas. Neste artigo, esboça-se e critica-se três destas barreiras: 1- A pressuposição de equivalência entre “ensino confessional” e “ensino catequético”; 2- A pressuposição de que o ensino confessional seria incapaz de promover uma cultura de paz e de respeito à diversidade cultural da nação; 3- A pressuposição de que o “Modelo Fenomenológico / das Ciências das Religiões” de ensino religioso seria o único capaz de promover plenamente os princípios do Estado laico. Ao final do artigo, inclui-se uma análise da experiência da Escola Internacional Cidade Viva, de orientação cristã e reformada, visando-se evidenciar que o ensino confessional cristão também é capaz de promover os princípios norteadores de um Estado verdadeiramente laico.

PALAVRAS-CHAVE

Ensino Confessional. Laicidade. Diversidade religiosa. Escola Internacional Cidade Viva.

ABSTRACT

As a result of a growing social demand for a more holistic human formation since early school years, confessional teaching has enjoyed a new space in Brazil. However, there are still some barriers of prejudice regarding this kind of religious education within the limits of a lay State that need to be overcome. In this article, three of these barriers are sketched and criticized: 1- The presupposition of equivalence between “confessional teaching” and “catechetical teaching”; 2- The presupposition of considering that confessional teaching would be incapable of promoting a culture of peace and respect for the cultural diversity of the nation; 3- The presupposition of considering the “Phenomenological” or “Science of Religions’ Model” the only one capable of promoting the principles of the lay State. At the end of the article it is included an analysis of the experience of *Cidade Viva International School*, which is a Christian and reformed school. Such an inclusion has the goal

of evidencing that a Christian Confessional teaching is also capable to promote the guiding principles of a truly lay State.

KEYWORDS

Confessional teaching. Lay. Religious diversity. Cidade Viva International School.

1. INTRODUÇÃO

O crescente reconhecimento da necessidade de uma formação humana integral, isto é, de uma formação que inclua não só a transmissão dos conteúdos tradicionalmente tidos como importantes para a formação de futuros profissionais, mas também a transmissão de valores capazes de formar seres humanos íntegros e cidadãos éticos; tem aberto novos horizontes para o ensino confessional.

Paradoxalmente, ainda existe muita resistência por parte de setores da sociedade brasileira a respeito da inclusão de elementos confessionais no currículo escolar. De algum modo, sente-se que tal inclusão seria incompatível com o conceito de laicidade estatal ou, pelo menos, que ela desfavoreceria alguns dos princípios inerentes a essa laicidade, em especial, o do respeito ao pluralismo de ideias e à diversidade religiosa.

O presente artigo se propõe a analisar criticamente alguns dos fundamentos desta suspeição em relação ao ensino confessional cristão, além de investigar a viabilidade deste como instrumento de fortalecimento do pluralismo e da diversidade religiosa brasileira. Para tanto, inicia-se com uma apresentação dos modelos de ensino religioso identificados no Brasil por pesquisadores do campo da Ciência das Religiões e com a exposição de três pressupostos que tendem a nortear a discussão acerca do “modelo ideal” a ser adotado pelas escolas deste país. Em seguida, problematiza-se tal compreensão e critica-se cada um desses pressupostos. Por fim, apresenta-se a experiência da Escola Internacional Cidade Viva, em João Pessoa/PB, como exemplo de uma instituição confessional cristã de orientação reformada que tem promovido de forma bem-sucedida os valores e princípios inerentes ao Estado laico.

2. DA IDEIA DO ENSINO CONFSSIONAL COMO MODELO A SER SUPERADO.

Nas últimas décadas, pesquisadores⁴⁴ da área das Ciências das Religiões, envidaram esforços no sentido de identificar e classificar as formas de ensino religioso praticadas ao longo da história brasileira. Como resultado desses esforços foi possível estabelecer um relativo consenso na área a respeito da coexistência de três principais “modelos” ou “concepções” diferentes de abordagem da fé na história da educação formal no Brasil.

Na classificação de João Décio de Passos (2007), por exemplo, teríamos o Modelo Catequético, o Modelo Teológico e o Modelo das Ciências da Religião. Enquanto isso, Junqueira (2013, p. 609) que prefere falar em três “concepções”, classifica-as como: a Concepção Confessional, a Concepção Interconfessional e a Concepção Inter-Religiosa (também chamada de fenomenológica). Analisando as definições dadas por esses estudiosos para cada um de seus “modelos” de ensino religioso, percebe-se uma equivalência entre as denominações, que pode ser expressa da seguinte forma: “Catequético/ Confessional”; “Teológico/ Interconfessional”; “Modelo das Ciências das Religiões/ Interconfessional”.

Assim, embora a denominação utilizada possa variar, de um modo geral, boa parte da academia tem reconhecido três modelos distintos, cada um partindo de uma perspectiva epistemológica própria. Mais do que isso, percebe-se também uma tendência de se estabelecer uma relação direta entre cada um desses três “modelos” ou “concepções” e três estágios no processo de laicização do Estado brasileiro. Em outras palavras, é como se cada um desses representasse um avanço na progressiva marcha rumo à construção de um modelo de ensino religioso perfeitamente compatível com a realidade do Estado Laico.

É perceptível, [...] três concepções que ao longo da história educacional brasileira se destacam nas escolas brasileiras: Confessional, Interconfessional e Fenomenológica. Concepções que vão se constituindo com o processo histórico

44 Só para citar dois exemplos mais conhecidos, temos João Décio Passos (2007) e Sérgio Azevedo Junqueira (2013, p. 603-614).

da nossa sociedade e acabam apropriando-se [da] característica da nossa progressão política/social que nos leva como hipótese a relacionar o “crescente pluralismo das filiações religiosas com a consolidação da vida democrática e o desenvolvimento descentralizado das regiões do país” (JUNQUEIRA; NASCIMENTO, 2013, p. 254)

A compreensão dessa correspondência entre os modelos de ER adotados pelo Estado brasileiro e as diferentes perspectivas assumidas por este frente ao fenômeno religioso é de certa forma confirmada pelo Prof. Dr. Marinilson Barbosa da Silva (2011) ao comentar a classificação de Passos (2007) mencionada acima, em busca do significado do ser professor de ER:

O autor descreve três modelos de ER, onde subjacentes a essas práticas estão implicitamente a presença de modelos epistemológicos e implicações ontológicas relacionadas ao ‘ser professor’ de ensino religioso. Conforme o mesmo, o ER construiu um percurso histórico que nos fornece os elementos para captar seus modelos implícitos e muitas vezes hegemônicos projetando um determinado modelo novo em busca de uma perspectiva mais coerente com os desafios da atualidade (SILVA, 2011, p.17)

Ocorre que, no âmbito da discussão acerca do modelo de ensino religioso mais recomendável para a consecução dos objetivos do Estado laico, tem sido muito comum partir-se de três pressuposições, as quais este artigo pretende questionar.

A primeira é a de que a expressão “Modelo Catequético” designaria a mesma espécie de ensino religioso que a expressão “Modelo Confessional”, não sendo reconhecida nenhuma diferença significativa entre as escolas confessionais do passado e do presente. Na lógica das pesquisas mencionadas, este seria um modelo marcado pelo compromisso com um credo específico e de caráter necessariamente proselitista.

A segunda pressuposição é a de que o “Modelo Catequético/Confessional”, embora ainda bastante presente na

realidade brasileira, deveria ser superado, em virtude de sua incapacidade de promover uma cultura de paz e de respeito à diversidade cultural da nação. Percebe-se tal compreensão, por exemplo, em pronunciamentos como o do professor José Antônio Correa Lages (2013) em favor do ensino religioso “laico” nas escolas públicas:

Nossa hipótese é que é possível o Ensino Religioso na escola pública, [...] sem caráter confessional e sem objetivos proselitistas, com respeito à laicidade do Estado, à diversidade cultural e à pluralidade religiosa da sociedade brasileira (p. 248).

A terceira pressuposição é a de que o “Modelo das Ciências das Religiões/ Modelo Inter-Religioso” ou ainda, “Modelo Fenomenológico” seria o único ou, pelo menos, o mais capaz de articular as questões de fé no âmbito escolar, de forma a atender às exigências de laicidade do Estado. Nesse sentido, cita-se novamente Lages (2013) que atribui a missão de escolarização do ensino religioso a este “modelo” em particular:

Destacaremos [...] o modelo de Ensino Religioso não confessional e não proselitista, como aplicação da(s) Ciência(s) da Religião para os currículos escolares, entendendo ser esta uma possibilidade [...] mais condizente com uma visão de Estado Laico e mediador e com uma sociedade secularizada como a nossa. (p. 243)

Em resumo, a lógica segue da seguinte maneira: diante da inegável importância de se incluir o *elemento religioso* no processo de formação humana e, ao mesmo tempo, diante da incapacidade de se tratar desse *elemento religioso* de modo *conveniente* à mentalidade pluralista da sociedade pós-moderna pelo viés do ensino confessional, surge o modelo de ensino religioso laico para “salvar a pátria”. Nas linhas seguintes essa lógica será questionada.

3. PROBLEMATIZANDO A QUESTÃO

A ideia do ensino confessional como modelo de ensino religioso a ser superado apresenta uma série de problemas práticos. Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que se existe de algum modo uma “progressão necessária” de respeito à diversidade religiosa brasileira implícita na sucessão desses modelos parece que a sociedade brasileira não a tem assimilado bem na *práxis* educacional, visto que, o Modelo Confessional de ensino religioso ainda permanece como o modelo predominantemente adotado (PASSOS, 2007) no sistema educacional brasileiro, tanto no que diz respeito às escolas públicas (embora que de forma velada) como nas escolas privadas que efetivamente contemplam alguma forma de ensino religioso.

Em segundo lugar, o estabelecimento do chamado Modelo das Ciências das Religiões nas escolas públicas brasileiras, sob a justificativa de que o mesmo seja o único ou, pelo menos, o mais apto a formar cidadãos capazes de assimilar e interagir construtivamente dentro do ambiente laico e plural do Estado brasileiro cria uma situação essencialmente problemática para o modo como este mesmo Estado explica a possibilidade de existência de escolas privadas que adotam o chamado Modelo Confessional. Isso porque, implícita em tal “justificativa”, estaria a ideia (ou “discurso público”) de que essas escolas confessionais estariam a formar uma espécie de “subclasse” de cidadãos pressupostamente “menos capazes” de respeitar a diversidade religiosa em função de sua formação confessional. Então, seria forçoso admitir que o ensino religioso confessional estaria “aquém” do ideal no que diz respeito à observância dos valores constitucionalmente promovidos e prescritos como norteadores da política educacional brasileira através da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996), sendo simplesmente “tolerado” em nosso sistema.

Em terceiro lugar, a ideia da criação de um ensino religioso “laico” (ideia esta que subjaz a proposta de superação do Modelo Confessional) configura-se bastante contraditória e sugere uma resistência velada à incorporação da fé em seus próprios termos dentro do sistema educacional, isto é, como se as próprias tradições religiosas precisassem da mediação de um pretenso “método científico” para poderem desempenhar algum papel relevante dentro das escolas.

Em interessante carta dirigida ao Ministro Luiz Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, no ano de 2015, o juiz federal William Douglas aborda a questão aqui levantada, ao argumentar que o ensino religioso “não confessional” não configuraria uma solução satisfatória para a concretização do ensino religioso no Brasil, pelo fato de representar uma degeneração do mesmo. Assim, dirigindo-se ao ministro, Douglas (2015) explica que

Uma visão mais humanista e plural pode induzir alguém a entender que o chamado “ensino religioso não confessional” seria o melhor caminho a seguir. Quem fizer isso terá escolhido, usando o título do seu artigo, “a razão”, mas estará desprezando nesse assunto a escolha do constituinte, que optou pela “fé”. [...] este artigo é para dizer que será errado eliminar a fé no ensino religioso, pondo apenas a razão em seu lugar, pois esta é indispensável nas matérias em que é o foco (DOUGLAS, 2015, n.p.)

Como se percebe, segundo Douglas (2015), o ensino religioso “não confessional” representaria na prática uma burla ao dispositivo constitucional, já que transformaria o ensino religioso em algo de natureza distinta do previsto. Ele afirma que “tirar o elemento da fé do ensino religioso é o mesmo que acabar com a norma”. Ainda nesse sentido, o referido jurista continua:

A solução do “ensino religioso não confessional” é sedutoramente asséptica, mas viola o conceito de ensino religioso que a Constituição, para o bem ou para o mal, acolheu. A religião não é asséptica. [...] E a CF, no art. 210, § 1º, ao falar em “ensino religioso”, abriu mão da assepsia. [...] É certo que o caminho eleito pelo constituinte traz diversos desafios ao administrador público. Igualmente, preferia que cada religião cuidasse do seu ensino. Todavia, outras escolhas do constituinte, como o concurso público e as licitações, também são de difícil implementação. A questão é que não podemos, por não simpatizar, ou não ser fácil sua

materialização, desprezar o texto constitucional (DOUGLAS, 2015, n.p.)

As questões levantadas neste tópico sugerem a necessidade de busca de outra solução, que não a de se entender o Modelo Confessional como estratégia de ensino religioso a ser superada. É isso que se propõe nos tópicos a seguir, através da análise crítica de cada uma das pressuposições apresentadas no início deste artigo.

4. O ANTIGO MODELO CATEQUÉTICO X O MODERNO MODELO CONFSSIONAL: UMA NECESSÁRIA DIFERENCIAÇÃO

Embora a maioria dos pesquisadores das Ciências das Religiões, em geral, e estudiosos do ensino religioso, em particular, utilizem os termos “catequético” e “confessional” de modo intercambiável, faz-se necessária uma diferenciação entre eles. Percebe-se que o tipo de ensino religioso praticado no Brasil no período da colonização portuguesa e do Império foi bem diferente do que hoje é praticado de um modo geral, em nosso país, pelas escolas ditas *Confessionais*.

Por um lado, tanto a catequese católico-romana, praticada no passado especialmente pelos jesuítas e vinculada ao sistema de padroado, como o ensino religioso confessional adotado por algumas escolas declaradamente cristãs (protestantes ou católicas) na atualidade brasileira representam exemplos de ensino religioso comprometidos com um monoteísmo histórico essencialmente salvacionista. Por isso mesmo tendem a valorizar o papel do evangelismo (ou evangelização) como prática essencial para todos os que creem. Uma leitura secularizada do assunto chamará tal valorização de “prática proselitista” e vinculará esta com uma “tendência à intolerância religiosa”, considerando-a marca essencial de “Modelo Catequético/ Confessional”.

Ocorre que esse fato não faz do ensino religioso que foi praticado no passado uma prática idêntica ao ensino religioso praticado contemporaneamente nas escolas confessionais brasileiras. Afinal, existe uma profunda diferença entre “impor uma crença ou estilo de vida” sobre alguém e “evangelizar alguém”.

Com base nessa distinção, é possível se reconhecer, por exemplo, que, no que diz respeito ao aspecto religioso, o que contribuiu para uma violência cultural praticada contra índios e

negros no passado não foi tanto o fato de se lhes apresentar uma tradição específica e distinta da sua como sendo o verdadeiro caminho, mas sim a maneira dogmática, impositiva e violenta como essa crença foi publicada e forçada sobre os, então, chamados “pagãos”.

Assim, a catequese católica não foi tão eficiente em converter o Brasil quanto o foi para cristianizá-lo. Isso porque, embora muitos indígenas brasileiros, bem como escravos trazidos da África, tenham sido batizados, muitos dos batismos foram realizados sob pressão ou à força, e não como consequência de conversão.

Assim, não foi a natureza da “nova fé” – um monoteísmo que convida à adoração e fidelidade a uma única divindade com rejeição das demais – que ocasionou, por si mesma, um processo de violência e imposição cultural, mas sim a forma pela qual essa fé, de um modo geral, foi implantada na nação. Como afirma Silva (2004),

Pessoas com distintos backgrounds cultural, histórico e geográfico foram forçadas a coexistir sem comunhão. As manifestações religiosas originais foram desprezadas e perseguidas, e uma estranha religião foi compulsoriamente imposta sobre eles. A nova fé foi aceita sem o abandono das crenças anteriores, e isso gerou um sincretismo bivalente: a fé importada para usos sociais e a ancestral para consumo doméstico (SILVA, 2004, p. 66).

O que se chama hoje de “ensino confessional” encontra-se bem longe dessa realidade, até mesmo em virtude da laicidade do Estado, oficializada desde 1889. Embora a vocação “proselitista” desse tipo de ensino religioso ainda permaneça, em maior ou menor grau, essa vocação não parece se expressar por meio de práticas impositivas e violentas, e essa é uma evidência de que *confessionalidade* não implica necessariamente em “intolerância religiosa” ou “violência cultural”.

Assim, embora tanto o antigo Modelo Catequético (praticado pelos Jesuítas no Brasil, por exemplo) como o atual Modelo Confessional afirmem publicamente sua vinculação a uma tradição religiosa específica e ambos tenham a intenção de partilhar uma visão de mundo sob a perspectiva da referida

tradição como sendo *a verdadeira*, no que tange aos métodos e abordagens utilizados, esses modelos são bastante distintos.

No *Modelo Catequético*, imperou a prática da imposição dogmática e, por vezes, violenta; enquanto que, no Confessional, sob a égide do Estado laico, opera uma prática de convencimento confiante.

É justamente por entender que existe uma diferença entre o que foi feito no passado do Brasil, em termos de ensino religioso, e o que pode ser feito de maneira legal sob a égide da Constituição Cidadã, é que Douglas (2015) compreende que o ensino confessional seria a única solução verdadeiramente constitucional para a escolarização do elemento religioso no Brasil:

O Estado deve providenciar o cumprimento da Constituição e garantir que as minorias tenham suas aulas também. Nesse passo, teremos aulas católicas, evangélicas, espíritas, de matriz africana, budistas, muçulmanas etc., na medida em que houver número razoável de seguidores e de acordo com o princípio da realidade e o bom senso. Não se espera que um isolado seguidor da Igreja da Maçonha, recentemente legalizada nos Estados Unidos, queira um professor exclusivo para si, mas que isso não impeça que a imensa massa de cidadãos de outras linhas religiosas tenha seus direitos respeitados, ou seja, ensino religioso que seja religioso, e não mera aula de História ou Ética, matérias importantes, que devem ter seu espaço adequado no currículo escolar (DOUGLAS, 2015, n.p.)

Nesse sentido, ao prever o ensino religioso como “disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental” (BRASIL, 1988), o constituinte teria assumido que esse ensino seria ministrado a partir de uma perspectiva “*Confessional*”, mesmo no sistema público de ensino, tanto que sentiu a necessidade de estabelecê-lo em caráter facultativo. Assim, no espírito de laicidade, o ensino confessional (não o catequético) teria sido acolhido.

5. DO ENSINO CONFSSIONAL CRISTÃO NO ÂMBITO DO ESTADO LAICO

Uma vez estabelecida a diferença entre ensino catequético e confessional, é preciso evidenciar a capacidade deste último de também promover uma cultura de paz e respeito à diversidade cultural brasileira. Acredita-se que esta tarefa de evidenciação deve ser algo desenvolvido por cada confissão de fé em particular, a partir da articulação de elementos de sua própria teologia ou dogmática. Assim, o presente artigo se limitará a trazer elementos que evidenciem essa capacidade por parte de um ensino confessional cristão de viés reformado.

Para tanto, em primeiro lugar, é importante estabelecer com clareza a diferença entre *conceitos* e *preceitos* de um lado, e *preconceitos*, de outro. O fato de alguém crer em uma verdade absoluta (conceito) e recomendar essa convicção e tudo que dela derive em público (preceito), não faz dessa pessoa alguém necessariamente intolerante, mas apenas confiante. Embora possa parecer óbvia, essa distinção precisa ser enfatizada já que um “pluralismo ideológico” típico da sociedade ocidental pós-moderna parece assumir a existência de uma relação quase que de causa e efeito entre a “afirmação de verdade” e “intolerância”.

Já foi repetidamente identificado por muitos a existência de um atrativo tom de “humildade” na afirmação de que a verdade é bem maior do que qualquer pessoa ou tradição religiosa possa compreender ou afirmar. Entretanto, como Polanyi (1958) coloca,

A enfática admissão de nossa falibilidade apenas serve para reafirmar nossa reivindicação de acesso a um padrão fictício de integridade intelectual [...] em contraste com a estreiteza daqueles que abertamente professam suas crenças como seu comprometimento pessoal final (POLANYI, 1958, p. 271).

Em outras palavras, quando alguém afirma que todo conhecimento possível é necessariamente parcial e falível, ainda que não perceba, estará, através desta mesma afirmação, alegando ter acesso a um tipo de conhecimento superior, ou seja, o de que “todo conhecimento possível é necessariamente parcial e falível”. E para que isso seja verdade, terá que excetuar a sua própria afirmação, ou seja, dizer que “todo conhecimento possível

é necessariamente parcial e falível, exceto o conhecimento sobre este fato afirmado”. Logo, terá que admitir exatamente o oposto que intentava afirmar, isto é, que nem todo conhecimento possível é necessariamente parcial e falível.

Assim, como afirmou Newbigin (1989, p. 21-22) o fato de todo nosso conhecimento ser limitado “não deve ser usado para desqualificar a própria afirmação de se conhecer algo”. Afinal, “como alguém pode saber que a realidade última é maior do que qualquer afirmação possível sobre ela?”. Nesta mesma linha de raciocínio, Newbigin (1989, p. 8-9) ainda critica a aplicação geralmente dada ao clássico conto sobre o rei, os cegos e o elefante. Segundo ele, embora esse conto seja frequentemente utilizado para apoiar uma postura de agnosticismo religioso como sendo a ideal e mais respeitável, a real moral da estória geralmente passa despercebida:

A estória é contada da perspectiva do rei e seus cortesãos, que não são cegos e conseguem ver que os homens cegos são incapazes de alcançar a completa realidade do elefante e só conseguem captar parte da verdade. A estória é constantemente contada para neutralizar as afirmações das grandes religiões, para sugerir que estas aprendam a humildade e reconheçam que nenhuma delas pode alcançar mais do que um aspecto da verdade. Mas, é claro, a verdadeira moral da estória é exatamente o oposto. Se o rei também fosse cego não haveria estória. A estória é contada pelo rei e representa a reivindicação imensamente arrogante de alguém que enxerga a verdade completa, a qual todas as religiões mundiais continuam apenas a buscar, tateando (NEWBIGIN, 1989, p. 9-10)

Portanto, o ato de se assumir acriticamente uma relação direta entre “afirmação de verdade” e “intolerância”, este sim se apresenta carregado de preconceito, isto é, do entendimento de que a pessoa que afirma uma crença como verdade pública seja mais estreita intelectualmente do que aquela que consegue “enxergar” que a verdade “é bem maior do que aquilo que ela afirma”. E isso nos leva a concluir que a teologia de um monoteísmo ético como o do cristianismo reformado não induz

necessariamente a uma postura de intolerância ou de desrespeito ao diferente.

Um exemplo disso é dado por Newbigin (1989, p.12), ao explicar o real significado da reivindicação cristã de verdade, deixando claro que compreender-se como “testemunha” da verdade, ainda que absoluta, não é o mesmo que compreender-se como detentor (possuidor) de toda essa verdade:

Existe, na verdade, um espaço para o agnosticismo na vida cristã. Em um sentido específico nós somos – ao lado de outros – pessoas que andam em busca da verdade. A tradição apofática [ou “via negativa”] em teologia sempre insistiu que não existe imagem humana ou conceito que possa alcançar a plena realidade de Deus. [...] Quando os cristãos afirmam que Jesus é o caminho, o verdadeiro e vivo caminho pelo qual nós podemos vir ao Pai (Jo.16:4), não estão afirmando saber de tudo. Eles estão dizendo que estão no caminho e estão convidando outros a se juntarem a eles e continuarem em direção à plenitude da verdade, em direção ao dia quando então conheceremos como somos conhecidos.

Não só existe espaço para uma medida de agnosticismo dentro da confissão cristã, como também o testemunho cristão depende da possibilidade real de sua própria rejeição. E a ocorrência de reais conversões, pressupõe a própria possibilidade de que o referido testemunho seja rejeitado e preterido em favor de outras crenças. Sendo assim, um ambiente plural em que a diversidade religiosa seja uma realidade, ao contrário de funcionar como um fator limitante ao impulso conversionista cristão, configura-se como necessário para que tal impulso atinja seus objetivos.

Portanto, o ensino confessional verdadeiramente cristão, embora insista em uma verdade revelada única, que exclua outras “verdades” assumidas por pessoas de convicções diversas, sempre deverá incluir a ideia de respeito aos que creem de maneira diferente. E tal ideia encontrará respaldo na própria ética revelada, a partir da dignidade intrínseca de *todos* os seres humanos, feitos à “imagem e semelhança de Deus” (Gn.1:28).

6. A EXPERIÊNCIA DA ESCOLA INTERNACIONAL CIDADE VIVA COMO MODELO DE ENSINO CONFSSIONAL EVANGÉLICO PROMOTOR DE TOLERÂNCIA, CIDADANIA E RESPEITO À DIVERSIDADE

A Escola Internacional Cidade Viva (EICV, 2019) é uma escola confessional cristã, afiliada à Associação Internacional de Escolas Cristãs (ACSI) que foi fundada oficialmente no ano de 2010, por iniciativa da Igreja Batista Cidade Viva. A Escola, que possui personalidade jurídica própria, constituindo-se civilmente como uma fundação privada, funciona no Bairro Jardim Aeroclube, na cidade de João Pessoa – PB.

Como meio de evidenciação do que o presente artigo pretende ressaltar, isto é, que o ensino confessional cristão pode funcionar como instrumento promotor do respeito à diversidade religiosa e à tolerância frente ao pluralismo social, este último tópico do presente artigo apresenta um estudo de caso feito pelo autor (CASTELLO BRANCO, 2017), no âmbito de sua dissertação de mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da Universidade Federal da Paraíba. Na ocasião, o autor analisou o Projeto Político Pedagógico (PPP) da referida Escola, bem como realizou entrevista com seu então diretor pedagógico, o qual, ao mesmo tempo, foi o responsável pela elaboração do referido PPP.

Assim, abaixo serão transcritas primeiro as perguntas que compuseram o questionário da entrevista. Depois, transcreveremos a análise de partes das respostas que se julgou mais relevantes⁴⁵. Em termos metodológicos, as linhas abaixo representam o que geralmente é chamado de “Pesquisa com Survey”, que consiste na “obtenção de dados ou informações sobre as características ou as opiniões de determinado grupo de pessoas, indicado como representante de uma população-alvo,

45 O questionário com as respostas na íntegra, pode ser encontrado nos anexos da dissertação referida, publicada tanto por meio físico como eletrônico, podendo ser encontrada nesta última forma, no endereço: <http://eds.b.ebscohost.com/eds/results?vid=2&sid=6405e664-861a-4828-9215-492090f3c65a%40sessionmgr103&bquery=CASTELLO+BRANCO%2c+Gustavo&bdata=JmNsaTA9RIQxJmNsdjA9WSZsYW5nPXBLWjYjR5cGU9MCZzZWYyZWNb2RIPUFuZCZzaXRIPWVkcY1saXZl>. Disponível em:

utilizando um questionário como instrumento de pesquisa” (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009, p. 39).

6.1 TRANSCRIÇÃO DO QUESTIONÁRIO APLICADO

- 1) Há quantos anos a escola funciona?
- 2) Quantos alunos estão matriculados atualmente?
- 3) Quais os referenciais teóricos adotados pela escola na construção de seu Projeto Político Pedagógico (PPP)? Existe alguma linha pedagógica que seja especialmente privilegiada na filosofia educacional adotada?
- 4) A escola se compreende como uma instituição de ensino confessional ou religiosa? Em caso negativo, como se auto define?
- 5) Como é trabalhado o conteúdo confessional / religioso dentro do currículo escolar?
- 6) A escola possui aulas de religião? Em caso afirmativo, qual a carga horária dedicada a essa disciplina e em que anos (séries) elas acontecem?
- 7) Existe algum material básico adotado para a formação religiosa? Em caso afirmativo, quem produz esse material?
- 8) Existe alguma leitura do perfil religioso dos alunos? Em caso afirmativo, quantos seguem confissão religiosa distinta da adotada pela escola?
- 9) Existe alguma leitura do perfil religioso do corpo docente? Em caso afirmativo, quantos seguem confissão religiosa distinta da adotada pela escola?
- 10) Como a escola lida com os alunos que professam confissão de fé diversa da adotada pela escola, especialmente no que se refere ao conteúdo religioso ministrado?
- 11) Os conteúdos e práticas confessionais são compreendidos como de frequência obrigatória para todos os alunos ou a escola fornece alternativas para aqueles (as) que não queiram participar de tais práticas?
- 12) As temáticas do pluralismo e da diversidade são trabalhadas na escola? De que forma?
- 13) Como conciliam o ER Confessional com a formação de uma consciência de respeito às diferenças de pensamento e crença?

- 14) Seria correto afirmar que, ao ministrar o conteúdo religioso / confessional, a Escola pretende que os alunos venham a compreender e eventualmente adotar a mesma confissão de fé, credo ou valores adotados pela Escola?
- 15) Existe algo que gostaria de acrescentar sobre a filosofia de ensino ou práticas adotadas pela escola?

6.2 TRANSCRIÇÃO DA ANÁLISE DAS QUESTÕES⁴⁶

Apesar de se compreender como uma escola confessional, de acordo com o Entrevistado, que exerce a função de diretor geral da Escola, mas que também foi um dos idealizadores do Projeto Político Pedagógico – PPP da instituição, a EICV também se compreende como “não religiosa”, já que “não impõe uma religião ou ensina uma religião específica” e que “aceita aluno de qualquer religião, qualquer confissão” (ANEXO C, Resposta 4). Essa diferenciação, feita pela própria EICV, parece apontar na direção da distinção feita na presente pesquisa, entre o atual *Modelo Confessional* e o antigo *Modelo Catequético*.

Percebe-se, pela entrevista, que existe um grande esforço, tanto da coordenação, como do corpo docente da EICV, no sentido de traduzir a sua confessionalidade em uma linguagem contemporânea, de forma a contextualizá-la, inclusive, no que se refere aos pressupostos pedagógicos adotados. É isso que percebemos no seguinte trecho da entrevista:

O PPP da Escola, ele parte da premissa de... como é uma escola confessional, ele adota como princípio máximo na educação, princípios bíblicos. São sete princípios que a gente tira de Gênesis, como o princípio da colheita, o princípio da mordomia, dentre outros; mas a gente entende que as inteligências são múltiplas, de Ausubel, e que todo mundo aprende de várias formas. Essa é uma outra premissa pedagógica. Mas a filosofia educacional mesmo da Escola é

46 Esta é uma análise das respostas transcritas no “Anexo C” da referida dissertação de mestrado; respostas essas dadas pelo então Diretor Pedagógico da Escola Internacional Cidade Viva, Thiago Dutra.

sócio interacionista, baseada em Vygotsky (ANEXO C, Resposta 3).

Percebe-se a intensidade da influência da confissão cristã evangélica adotada pela EICV, bem como a seriedade com que se busca a contextualização dessa confessionalidade, pelo fato desta ser apontada como a razão fundamental para a opção quanto a orientação pedagógica específica adotada na EICV.

Então, a gente não tem uma linha construtivista, que é o mais comum hoje em dia, porque a gente entende que o construtivismo, em algumas premissas, ele foge um pouco do cristianismo. Então, na premissa de que as pessoas são boas em essência, e tudo mais... então, a gente sai um pouco dessa premissa porque a gente entende que o pecado manchou a humanidade e tudo mais... então, as pessoas precisam ser educadas contra o pecado que existe em seu coração... então, a gente entende que o sócio interacionismo, ele teria mais haver com a filosofia da própria instituição (ANEXO C, Resposta 3).

Dessa forma, o que se constatou foi que o ER na EICV é Confessional, mas essa confessionalidade é expressa não por meio das tradicionais aulas de religião, mas sim como um conteúdo transversal a todas as disciplinas e como elemento influenciador e determinante de todas as práticas e vivências educacionais da escola, como ficou claro na resposta dada pelo Entrevistado quando questionado se a EICV possui aulas de religião:

Não. No Ensino Infantil a gente não tem nenhuma aula nesse sentido; apesar de que a gente trabalha essa questão da cosmovisão cristã em todas as disciplinas. Então, como eu falei, os princípios e os valores, eles são trabalhados em todas as disciplinas. [...] A aula específica de religião eu não tenho. Eu tenho a aula de Vida e

Caráter que trabalha esses princípios (ANEXO C, Resposta 6).

Assim, a EICV apresenta-se como uma escola que curiosamente é confessional, mas não conta com um ER em sentido estrito como componente curricular em sua grade. Embora se tenha percebido uma tendência atual para a inclusão de algo nesse sentido, notou-se também uma preocupação constante em evitar, por completo, um modelo doutrinador tradicional, pelo menos no que se refere ao ensino de dogmas e princípios estritamente denominacionais.

A partir desse ano, nós colocamos no Fundamental II apenas... essa aula, onde é trabalhado alguns princípios sobre, por exemplo, ler a Bíblia, quem é Jesus, quem é Deus... a gente estuda um pouco os livros do Antigo Testamento, do Novo, mas no princípio não... eu diria... evangélico; no princípio mais cristão (ANEXO C, Resposta 6).

De qualquer forma, o que é identificado atualmente pela própria EICV como momentos específicos de cunho confessional (ANEXO C, Respostas 5 e 6), isto é, espaços em que as convicções cristãs evangélicas são inseridas no processo educacional de forma mais dirigida, são: (1) O Momento Devocional Diário (MDD); (2) As aulas de Vida e Caráter para os discentes do Fundamental I e II; (3) O momento chamado de "*Convocation*", que acontece toda sexta feira para os discentes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Além disso, de acordo com o Entrevistado, entre os alunos do Ensino Médio "a gente trabalha cosmovisão cristã dentro de filosofia, sociologia e outras disciplinas" (ANEXO C, Resposta 6) em que se consegue trabalhar melhor uma cosmovisão.

O MDD consiste em um tempo de 5 a 10 minutos que acontece todos os dias letivos, sempre antes do início da primeira aula, quando uma pequena reflexão baseada em algum texto da Bíblia é veiculada através do sistema de TV interno para todas as salas de aula da EICV. Importante ressaltar que mesmo esses MDD são feitos a partir do levantamento de problemas do cotidiano escolar ou dos próprios alunos, e da aplicação de princípios e orientações das Sagradas Escrituras às questões trabalhadas:

Na parte confessional mesmo, então, eu teria, no início da aula, um momento devocional, que é gravado na nossa TV interna, e que passa pra todos os alunos. É basicamente um ensino de princípios e também de valores... de problemas que a gente encontra na escola no dia a dia, então: educação sobre jogar o lixo no lixo, sobre respeitar os outros, respeitar os professores, respeitar as normas da escola, enfim... então é voltado para isso e pra princípios. Agora, esse devocional, ele é baseado nas Escrituras; é baseado na Bíblia, então são sempre devocionais baseados em princípios bíblicos que a gente aplica no dia a dia (ANEXO C, Resposta 5).

As aulas de Vida e Caráter consistem em um componente curricular ao qual todos os discentes do Fundamental I dedicam 2 horas por semana e os discentes do Fundamental II dedicam 1 hora por semana. Trata-se, na prática, da implementação do projeto da *Escola da Inteligência*, desenvolvido pelo psiquiatra, escritor e professor brasileiro Augusto Cury (2017), através do qual se busca desenvolver o que o autor chama de inteligência emocional dos discentes, bem como de suas famílias.

Embora esse espaço não seja uma expressão de confessionalidade evangélica ou mesmo cristã em sentido estrito, por não se tratar de “aulas de religião” no sentido tradicional de transferência de conteúdo doutrinário, a Escola o considera como um veículo de formação e conscientização sobre valores fundamentais na perspectiva da confissão cristã com a qual a EICV encontra-se comprometida. Aliás, o material da Escola da Inteligência, que é fornecido não só para os discentes, mas também para seus pais⁴⁷, de acordo com o Entrevistado (ANEXO C, Resposta 7), é o que a EICV tem de mais próximo a um material de ER adotado oficialmente pela instituição. Aqui se percebe novamente o compromisso com a tradução e contextualização da confessionalidade assumida.

⁴⁷ Além do material utilizado com os alunos em sala de aula, o Projeto Escola da Inteligência fornece anualmente um livro destinado aos pais / responsáveis pelas crianças, abordando criativamente temas relacionados com a educação emocional das mesmas. Este material é trabalhado com os pais em encontros mensais proporcionados pela EICV.

Quanto à chamada *Convocation* (ANEXO C, Resposta 5), trata-se de uma iniciativa recente da EICV no sentido de proporcionar com maior intensidade a formação integral da pessoa humana, cidadão(ã) e futuro profissional, fugindo, assim, de uma educação meramente tecnicista ou voltada somente para atender as demandas de seleção para o ensino superior, tais como vestibulares ou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)⁴⁸. O nome "*Convocation*" reflete o caráter bilíngue da EICV, mas esse espaço consiste em uma pequena palestra/discussão semanal com um profissional cristão de uma determinada área, onde ele trata de um assunto polêmico envolvendo normalmente questões éticas de sua profissão a partir de uma perspectiva cristã. De acordo com o Entrevistado, o objetivo é o desenvolvimento de uma cosmovisão cristã dentro do corpo discente que permaneça com eles quando forem inseridos no mercado de trabalho.

Esse momento tem mais um viés de cosmovisão cristã. Então, não temos normalmente pastores falando pra esse público. Normalmente, a gente tem biólogos, empresários, advogados, médicos... Como esse problema da "Baleia Azul" que aconteceu nesses dias, então a gente marcou com um psiquiatra pra falar sobre isso... Então, são normalmente profissionais cristãos que, em sua profissão, eles são relevantes porque a gente entende que, enquanto cristãos, a gente precisa ser relevante em nossas profissões. Então esses alunos precisam sair daqui entendendo que eles podem ser médicos, advogados, engenheiros... mas que eles sejam com excelência, respeitando o outro, e com uma cosmovisão cristã em tudo o que fazem. Então, a confessionalidade da escola se trabalha muito nesse sentido. No sentido da excelência, no sentido de princípios e valores cristãos (ANEXO C, Resposta 5).

48 É uma avaliação realizada anualmente em todo o Brasil pelo Ministério da Educação, que visa avaliar o nível dos alunos cursando os últimos anos do Ensino Médio e das instituições de ensino por eles frequentadas em todo o território nacional. Ocorre que muitas universidades adotam as notas obtidas no ENEM como critério de seleção para composição de seu corpo discente.

Em relação à questão da promoção do respeito ao pluralismo de pensamentos e crenças, o Entrevistado revelou dados interessantes sobre a EICV, ao responder à Pergunta 8 da entrevista. De acordo com ele, a Escola não se preocupa em fazer um controle da religião dos discentes, tendo apenas uma leitura reflexa desse dado, a partir da religião declarada por seus pais na ficha de matrícula. Foi informado, ainda, que pouco menos de 50 por cento de pais são evangélicos, havendo na outra metade pais católicos, ateus, agnósticos e espíritas, o que parece indicar que a confessionalidade da EICV não tem impedido a existência de uma pluralidade no corpo discente, já que as crianças tendem a seguir a religião de seus pais. Sobre esse ponto, o Entrevistado ainda coloca:

Na verdade isso não é nem um dado que a gente use para alguma coisa. É mais algo que a gente comprova e que a gente acha isso interessante porque apesar de ser uma escola com base evangélica, pessoas de outras religiões aceitam e não estão saindo porque a Escola só faz crescer. Então, de certa forma mostra que elas não estão se sentindo ofendidas; elas entendem que aqui, apesar de ser uma escola confessional, é uma escola onde ela pode ter o filho dela, acreditando em algo diferente da gente, mas ela sabe que o filho dela não vai ser obrigado em acreditar no que a gente acredita. Então eles sabem no que a gente acredita, mas nos respeita porque eles também são respeitados (ANEXO C, Resposta 8).

Ainda de acordo com o Entrevistado, o compromisso da EICV com a promoção de uma cultura de respeito às diferenças fica evidente também através do trabalho em torno da questão do Bullying. Segundo ele, “a gente trabalha um projeto muito forte de *Bullying*. E todo *Bullying* é o não respeito a alguma diferença” (ANEXO C, Resposta 13). Embora tenha reconhecido que a Escola não tem um trabalho especificamente voltado para a questão da intolerância religiosa, e que esse não tem sido um problema observado no cotidiano escolar, o Entrevistado mencionou que a questão da tolerância e respeito às diferenças em geral é trabalhada como tema transversal em sala de aula e de modo especial nos momentos considerados “confessionais”.

A gente trabalha tolerância, respeito, como valores dos nossos devocionais, da *Convocation*... nos momentos que a gente fala, a gente fala muito sobre isso. Mas o próprio assunto da Escola de Inteligência, de Vida e Caráter, trabalha muito o “eu”, no sentido de me fortalecer em meio às minhas diferenças. Então... me fortalecer em meio ao Bullying, me fortalecer em meio a essas coisas. Então, esse material trabalha muito isso: a necessidade de respeitar o outro, de amar o próximo e tudo [...] Então, o trabalho do Bullying em geral é algo muito feito e algo que trabalha muito a questão de respeito e tolerância, mas nada específico para a questão religiosa porque, como eu lhe disse, não é um problema que a gente encara na Escola (ANEXO C, Resposta 13).

A resposta dada pelo entrevistado à Pergunta 14 (ANEXO C) foi especialmente relevante para o argumento desenvolvido nesta pesquisa de que a afirmação de verdades absolutas não implica necessariamente em uma postura de intolerância ou em práticas contrárias ao pluralismo naturalmente presente na sociedade brasileira e protegido pelo ordenamento jurídico do Brasil.

Assim, mesmo que a EICV seja uma escola de confissão cristã evangélica e parta do pressuposto da existência de absolutos éticos, almejando, portanto, que seu corpo discente seja persuadido a construir uma vida e carreira pautadas em tais crenças e valores, isso não implica em uma postura impositiva de uma religião em específico ou mesmo em uma postura de intolerância frente aos que professam fé diferente.

Como nosso ensino é muito baseado em valores, a gente espera que essas crianças e adolescentes saiam daqui com esses valores... os valores do respeito... saiam daqui fortalecidos na ideia do eu, entendendo as suas potencialidades, saiam daqui como advogados honestos, como médicos preocupados... então, como a gente não ensina a religião específica não teria nem porque se questionar se a gente espera que eles saiam

daqui evangélicos. Porque se eu esperasse que eles saiam daqui evangélicos, eu ministraria os princípios da Reforma ou alguma coisa nesse sentido, e isso não é ensinado na Escola (ANEXO C, Resposta 14).

É fato que dificilmente se pode refutar que um aluno de religião não cristã ou não evangélica, ao estudar na EICV, estará exposto a uma gama de valores e convicções de matiz cristã evangélica, responsáveis por incutir uma determinada cosmovisão, dentre outras existentes.

Sendo assim, ainda que não haja indícios de um esforço direcionado para utilizar-se da educação no sentido de angariar membros para uma denominação, sabe-se que certa forma de *proselitismo* intencional acontece neste processo educacional, como admitido pelo próprio Entrevistado, ao afirmar que “como a gente ensina valores, e valores cristãos, a gente espera sim que essas pessoas saiam com esses valores que o cristianismo traz” (ANEXO C, Resposta 14). Isso foi confirmado por ele de forma ainda mais clara em sua resposta à intervenção acrescentada pelo entrevistador, que indagou: “talvez fosse interessante afirmar: Não necessariamente que eles saíssem Batistas... você disse que assumem uma confissão Batista... Mas que talvez eles fossem influenciados por esses valores e princípios que vocês reconhecem nas Escrituras Sagradas, então?” (ANEXO C, Resposta 14.1). A essa intervenção, o Entrevistado respondeu: “É exatamente isso.”

Percebe-se que esse *proselitismo* praticado na EICV, ainda que pautado em valores e crenças religiosas, representa, na verdade, uma faceta intrínseca a toda instituição educacional que admite e entende, assim como Passos (2011), que

Educar é buscar um ideal de ser humano na relação concreta com os educandos e com projetos concretos de educação. É afirmar um tipo de ser humano e de sociedade que se quer alcançar [...] Ninguém se lança na tarefa de educar sem que tenha alguma crença subjacente, ou seja, um destino a que se queira chegar (PASSOS, 2011, p. 119).

Por fim, a análise empreendida em torno da experiência da EICV sugere que o Ensino Confessional pode ser um grande aliado na formação de pessoas detentoras de inteligência emocional para lidar respeitosamente com as diferenças de crenças e pensamentos presentes na sociedade brasileira e que, ao mesmo tempo, sejam cidadãos(ãs) engajados(as) com as questões sociais de seu tempo.

Eles precisam sair daqui entendendo e sabendo intervir em todas as esferas. Então eles precisam saber sobre economia, sobre o trabalho, sobre o valor de empreender, sobre o valor da política, do Estado, do “eu” [...] Então, a gente entende que isso tem haver com nossa confissão; tem haver com o fato de que eu preciso ser alguém que sei intervir na questão da pobreza, nos problemas do mundo. A gente tá evoluindo no nosso projeto confessional pra isso. [...] esse é o sentido da nossa fundação, de amar o próximo, de cuidar do outro... então a gente entende que nosso ensino confessional, ele precisa ser pautado nisso; pautado em como amar o próximo em todas as esferas da vida (ANEXO C, Reposta 15).

Portanto, de um modo geral, a EICV parece ser um bom exemplo de como uma escola confessional possui um importante espaço a preencher no âmbito do Estado laico.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fato que a busca por propostas de formação integral do ser humano têm crescido em nossa sociedade. E não se pode falar em formação integral sem levar em consideração o elemento “fé”, pois a espiritualidade influencia necessariamente a maneira como as pessoas se relacionam consigo mesmas, umas com as outras e com o mundo ao seu redor. Por isso mesmo, existe um legítimo espaço para aquilo que se convencionou chamar no ocidente de “educação religiosa” na escola.

Diante do que foi exposto, o chamado “Modelo Confessional”, diferenciado que é do antigo “Modelo Catequético”

praticado no passado, configura-se como uma alternativa totalmente viável de inclusão da fé na formação escolar. O ensino confessional, para além do ensino de dogmas, pode e deve se ocupar em traduzir estes em princípios e verdades que sejam capazes de contribuir com a formação de cidadãos éticos, além de embasar uma espiritualidade que ajude na formação de seres humanos capazes de dar um sentido positivo para sua própria existência, estabelecendo propósitos claros para suas vidas.

Compreendendo-se que o compromisso com uma confissão de fé específica não implica necessariamente no desenvolvimento de posturas intolerantes ou “anti-plurais”, que conceitos e preceitos não são “pré-conceitos”; é possível se perceber o ensino confessional como um instrumento verdadeiramente agregador e uma alternativa muito mais honesta de escolarização da fé do que qualquer tentativa de criação de um pretenso modelo de “ensino religioso laico”.

O ensino religioso não precisa deixar de ser “religioso” ou “confessional” para cumprir seu papel no âmbito do Estado laico. Se precisasse, não estaríamos diante de laicidade, mas de “laicismo” ou de “ateísmo”, que não passam de confissões alternativas. No entanto, cabe a cada confissão de fé específica, encontrar dentro de sua própria tradição (oral ou escrita) os fundamentos que legitimem uma formação para tolerância, a educação para o diálogo e o respeito à diversidade.

Finalmente, do ponto de vista da confessionalidade cristã e reformada, a experiência de vinte anos da Escola Internacional Cidade Viva, evidencia não só a possibilidade do ensino confessional cristão no Estado laico, mas sua relevância e necessidade para a formação integral do ser humano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, v.134, n 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Ministério da Educação e Cultura (MEC). Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_1105_18_versaofinal_site.pdf Acesso em: 28 nov. 2019.

CASTELLO BRANCO, Gustavo. **O Modelo de Ensino Confessional e o Fortalecimento da Concepção Laica de Estado**. 2017. 124 f. Tese (Mestrado em Ciências das Religiões) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

DOUGLAS, William. **Ensino Religioso: Carta Aberta ao Ministro Barroso**. Rio de Janeiro, [2015]. Disponível em: http://williamdouglas.jusbrasil.com.br/artigos/222029205/ensinoreligioso?utm_campaign=newsletter-daily_20150821_1730&utm_medium=email&utm_source=newsletter Acesso em: 29 nov. 2019.

EICV. **Página institucional**. Disponível em: <https://escolacidadeviva.org/>. Acesso em: 28 nov. 2019.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ciência da Religião Aplicada ao Ensino Religioso. In: PASSOS, João Décio e USARSKI, Frank (Org.). *In: **Compêndio de Ciência da Religião***. São Paulo: Paulinas: Paulus, 2013. p. 603-614.

LAGES, José Antonio Correa. De uma Laicidade de Incompetência a uma Laicidade de Inteligência: O caso do Ensino Religioso na Escola Pública. *In: **Interações: Cultura e Comunidade***, Belo Horizonte, v. 8, n.14, p.242-260, jul./dez. 2013.

NEWBIGIN, Leslie. **The Gospel in a Pluralist Society**. [O Evangelho em uma sociedade Pluralista]. Michigan: Grand Rapids, 1989.

PASSOS, João Décio, USARSKI, Frank. (Org.). **Compendio de Ciência da Religião**. SP: Paulinas, Paulus, 2013.

_____. **Ensino Religioso: Construção de uma Proposta**. São Paulo: Paulinas, 2007.

_____. Ensino Religioso: Mediações Epistemológicas e Finalidades Pedagógicas. *In: SENA, Luzia (Org.). **Ensino religioso e formação docente***. São Paulo: Paulinas, 2006.

_____. Epistemologia do Ensino Religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento. *In: Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura*, São Paulo, n. 34, p. 108-124, abr./jun. 2011. Disponível em: <http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/index.php/category/edicao34/>. Acesso em: 05 Jun. 2017.

POLANYI, Michael. **Personal Knowledge**: Towards a Post-Critical Philosophy. Chicago: The University of Chicago Press, 1958.

SILVA, Erley Mairon Faria. Reflexões sobre a Religiosidade Brasileira. *In: Respostas evangélicas à religiosidade brasileira*. São Paulo: Vida, 2004.

SILVA, Marinilson Barbosa da. **Em busca do significado do ser professor de Ensino Religioso**. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2011.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A Pesquisa Científica. *In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). Métodos de Pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.